Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 - Centro - Taubaté/SP - 12020-270

Fone: (12) 3622-2033/ 3625-4147 e-mail: sec.conselhos@unitau.br

**DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 018/2023** 

Aprova a celebração de Termo de

Convênio entre a Universidade

Taubaté e a Prefeitura Municipal de

Caçapava.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX- 681/2023,

aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de

Taubaté e a Prefeitura Municipal de Caçapava, para a concessão de bolsa pontualidade de 15%

(quinze por cento), por parte da Unitau aos funcionários da prefeitura e seus dependentes.

Art. 2º Será mantido para o ano letivo vigente as bolsas de 25% (vinte cinco por

cento) com desconto em folha de pagamento aos funcionários e dependentes da prefeitura, já

beneficiado no semestre letivo anterior, desde que sem interrupções na utilização do desconto.

Art. 3º O referido Termo terá vigência no ano letivo de 2023 podendo ser renovado

por iguais períodos sucessivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, através da assinatura

de Termo Aditivo.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão

plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de

Taubaté, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Claudia de Moura Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais